



PROCESSO SELETIVO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- EAD 2017/1

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria N.º 404, de 1.º de abril de 2010 - D.O.U., de 05/04/2010, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Reitora, Inajara Vargas Ramos, TORNA PÚBLICO as normas e instruções do Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, para ingresso no 1º semestre de 2017, no curso de tecnologia relacionado neste Edital.

1 PROCESSO SELETIVO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - EAD 2017/1

O processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – EaD da Universidade Feevale, no 1º semestre de 2017, terá duas formas de seleção, devendo o candidato optar por uma delas.

- 1) **Redação Feevale** – realização somente da prova de redação elaborada pela Feevale.
- 2) **Redação ENEM** – aproveitamento da nota da redação do ENEM.

Os candidatos que optarem por ingressar através da forma de seleção 2 devem ter prestado o ENEM no período compreendido entre os anos de 2013 e 2015, tendo obtido, nas provas do Exame, pontuação mínima equivalente à nota mínima exigida, conforme critérios de classificação disponíveis no item 11 deste Edital. Aqueles que optarem pela forma de seleção 2 não realizam prova no Câmpus. Assim, não necessitam comparecer à Feevale no dia do processo seletivo, devendo somente verificar sua classificação, conforme indicado no Manual do Vestibulando.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (ou que estejam cursando), bem como aos portadores de Diploma de Curso Superior.

3 PERÍODO, TAXA E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Período
De 27/12/16 (terça-feira) a 10/02/17 (sexta-feira)

Taxa
R\$ 30,00

Obs.:

a) Os alunos concluintes do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, que realizarem sua inscrição para o Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, terão sua inscrição isenta.

Locais

a. **Internet**
www.feevale.br/gestaorh

b. **Feevale - Câmpus I**
Atendimento Feevale, 2º andar
Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 – Novo Hamburgo/RS
De segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

c. **Feevale - Câmpus II**
Atendimento Feevale - Prédio 4 – Lilás
ERS 239, 2755 – Novo Hamburgo/RS
De segunda a sexta-feira das 8h às 20h e sem atendimento aos sábados.

4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Carteira de Identidade frente e verso (RG);
- CPF;
- Atestado de Frequência no Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, conforme o Art. 3º da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, ou Diploma de Curso Superior;
- Comprovante de pagamento da inscrição;
- Os candidatos que optarem pelo aproveitamento do ENEM deverão entregar, juntamente com os documentos mencionados anteriormente, o Boletim de Desempenho e informar o seu número de inscrição no ENEM.

Candidatos estrangeiros ou que tenham concluído o Ensino Médio no exterior deverão enviar também:

- a. cópia do passaporte (exceto para brasileiros);
- b. comprovante de conclusão do Ensino Médio (original e cópia traduzida por tradutor juramentado).

Observações:

1. em caso de classificação no processo seletivo, o candidato deverá observar as equivalências descritas no item 14 deste Edital;
2. os documentos devem ser enviados conforme orientação constante no Manual do Vestibulando Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, disponibilizado no site www.feevale.br/gestaorh;
3. a Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados. Assim, sugere-se verificar a confirmação da inscrição.

5 CURSO E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Instituto

Curso; Turno; Título Conferido; Vagas do Período; Local de Funcionamento; Regime de Matrícula; Observações.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Curso a distância; Tecnólogo; 80; CII; Por módulo; 1, 2, 3, 4 e 5.

5.1 OBSERVAÇÕES

1. Nos cursos com regime de matrícula por módulo, é obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada semestre durante todo o curso, de acordo com a matriz curricular.
2. O Câmpus II da Universidade Feevale constitui o polo de apoio presencial dos Cursos na modalidade EaD.
3. As avaliações presenciais poderão ocorrer nos turnos da noite ou aos sábados pela manhã.
4. O ato de reconhecimento ou autorização está especificado no item 17 do Edital.
5. O Curso prevê um encontro presencial quinzenal obrigatório, com a presença do professor responsável pelo módulo.

6 CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA / NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O candidato com deficiência ou necessidades específicas que precisar de atendimento diferenciado no dia do processo seletivo deverá informá-lo no formulário de inscrição e apresentar atestado médico, quando for o caso. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para a realização da prova pelo candidato.

7 AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MEC

A relação dos cursos da Universidade Feevale já submetidos às avaliações do MEC e os respectivos conceitos podem ser consultados no site <http://www.feevale.br/institucional/catalogo-institucional>.



8 APLICAÇÃO DAS PROVAS

a. Data: 13 de fevereiro de 2017 (segunda-feira)

b. Local: Câmpus II (ERS 239, 2755 – Novo Hamburgo/RS)

c. Horários:

- das 18h30min às 19h30min – Acesso às salas, identificação e localização do prédio e da sala para realizar a prova;

- das 19h30min às 21h – **1) Redação Feevale;**

Observações

1. A Redação deverá ser elaborada em Língua Portuguesa, inclusive por candidatos estrangeiros.
2. A prova foi elaborada de acordo com as regras do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
3. É proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, de comunicação ou de cálculo nas salas em que serão aplicadas as provas, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo. Ao entrar na sala, o candidato deverá desligar seu aparelho eletrônico e qualquer outro dispositivo de comunicação ou objeto de consulta e guardá-los no guarda-volumes.
4. Para a entrada nos banheiros ao longo da prova serão utilizados detectores de metais, não devendo o candidato portar nenhum equipamento eletrônico ou qualquer objeto de comunicação.
5. O candidato só poderá deixar a sala após transcorridos 60 (sessenta) minutos do início do processo seletivo, podendo, a partir de então, levar o caderno de prova.

9 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1 será disponibilizado no site da Instituição (www.feevale.br), a partir das 19 horas do dia 15 de fevereiro de 2017.

10 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – EAD 2017/1

O Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1 é classificatório e válido somente para o período a que se destina: o primeiro semestre de 2017.

11 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Para os candidatos que realizarem a prova do Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, a nota mínima a ser alcançada na redação para concorrer a uma vaga será 10,0 (dez), sendo a nota máxima 100,0 (cem). O candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) será desclassificado, conforme o Art. 2.º da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

b) Para compor a nota final dos candidatos que solicitaram o aproveitamento das notas do ENEM, não será considerada a segunda casa decimal após a vírgula, sendo aplicada, para tanto, a seguinte regra de arredondamento: se for composta pelos valores 0, 1, 2, 3 ou 4, a segunda casa decimal após a vírgula será desconsiderada; se a segunda casa após a vírgula for composta pelos valores 5, 6, 7, 8 ou 9, acrescenta-se 1 décimo à primeira casa decimal após a vírgula.

c) A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente da nota final. Para os candidatos que optaram pela forma de seleção 1, a nota final será aquela obtida na prova de redação.

d) Havendo empate, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:



1. ordem de inscrição no Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1 (data, hora, minuto, segundo);
 2. maior nota na redação.
- e) Não caberá recurso sobre os resultados oficiais obtidos pelos candidatos e publicados pela Instituição.

12 EQUAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo é composto por duas formas de seleção. Cada candidato deverá optar por uma delas, sendo as notas finais calculadas com base nas fórmulas que seguem.

1) Redação Feevale

$$NF = RF$$

2) Redação ENEM

$$NF = RE$$

Legenda

NF – Nota Final

RF – Nota da Prova de Redação da Feevale

RE – Nota da Redação do ENEM

13 CASOS DE CANCELAMENTO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos poderá ter o processo seletivo cancelado caso o número de candidatos não atinja 60% das vagas oferecidas.

14 MATRÍCULA

A entrega dos documentos e a matrícula para o curso deverá ser realizada no Câmpus II da Universidade, no setor de Atendimento Feevale, obedecendo às datas e aos horários publicados no Manual do Vestibulando do Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1. Os documentos já enviados na inscrição, não necessitam ser apresentados novamente.

A seguir, documentos indispensáveis para a matrícula:

- a) uma foto 3 x 4;
- b) carteira de Identidade frente e verso (RG);
- c) CPF (para menores de 18 anos: também CPF do responsável);
- d) comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- e) certidão de Nascimento ou de Casamento ou de Emancipação;
- f) certificado de Quitação com o Serviço Militar;
- g) uma via original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar ou uma cópia do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, conforme o **Art. 44, II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996**. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal (por tradutor juramentado, com carimbo do consulado);
- h) comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);

Obs. 1: os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.

Obs. 2: o candidato classificado já acadêmico da Feevale deve efetuar sua nova matrícula na mesma data e no mesmo horário em que os demais candidatos classificados, conforme orientação no item 16 do Manual do Vestibulando, pois nesse momento serão encaminhados os procedimentos necessários para a seleção dos componentes curriculares a serem cursadas no semestre.



Atenção: nos termos do **Art. 44, II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996**, a prova de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) deverá ser, obrigatoriamente, apresentada até o dia da matrícula, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem.

Equivalências

- O Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e o Histórico Escolar podem ser substituídos por uma cópia do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrados (cópia autenticada).
- Deverá ser registrado, no Certificado de Conclusão de cursos profissionalizantes que tenham o Estágio como exigência curricular, o cumprimento dessa exigência.

15 DIREITO À VAGA

Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a. não entregar o documento relacionado no subitem 14, letra “g”;
- b. não efetuar a matrícula no período estabelecido para o Curso para o qual foi selecionado, conforme consta no Manual do Vestibulando do Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1;
- c. cancelar sua matrícula antes do início do período letivo;
- d. ter a matrícula cancelada por falta de pagamento da primeira parcela.

16 NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

As turmas serão formadas por, no mínimo, vinte e cinco alunos e, no máximo, oitenta alunos.

17 ATOS DE RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 98/2016 – CONSU, DE 15/12/2016.

18 ALUNO ESPECIAL SEM VÍNCULO REGULAR

Os vestibulandos que não obtiveram classificação no Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, poderão realizar o processo seletivo, através de prova de redação agendada, para matrícula em componentes curriculares isolados como aluno especial sem vínculo regular nos cursos de graduação, conforme disponibilidade de vagas nas turmas, nos termos do artigo 50 da Lei nº. 9394/96 e em conformidade com a Resolução PROGRAD Nº. 72/2013.

Os vestibulandos que, embora aprovados no Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, não tenham sido classificados, poderão matricular-se em componentes curriculares isolados como aluno especial sem vínculo regular com o aproveitamento da nota de redação, ficando dispensados da realização de nova prova.



19 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

As disposições do Manual do Vestibulando do Processo Seletivo Curso de Gestão de Recursos Humanos – EaD 2017/1, relativas ao procedimento de inscrição, aos sistemas de opção, à disposição de vagas por curso, às provas e sua aplicação, ao processo de classificação e de matrícula, constituem normas que integram o presente EDITAL.

Novo Hamburgo, 26 de dezembro de 2016.

Prof.^a Inajara Vargas Ramos
Reitora